



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 115 - BERTIOGA/SP - 09 DE OUTUBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 617 DE 1º DE OUTUBRO DE 2004

“Fixa o valor dos subsídios dos agentes políticos do Município de Bertiooga para a Legislatura 2005 a 2008 e dá outras providências.”

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal (Luís Henrique Capellini – Presidente; Ney Vaz Pinto Lyra – 1º Secretário; Celso da Silva Martinez – 2º Secretário).

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Cada um dos agentes políticos do Município de Bertiooga, receberá mensalmente, a título de subsídio, para a Legislatura que vai de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, o respectivo valor abaixo discriminado: I – Prefeito Municipal – R\$ 10.000,00 (dez mil reais); II – Vice-Prefeito Municipal – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); III – Vereador – R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais); IV – Secretário Municipal – R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Dos subsídios fixados neste artigo serão deduzidos os descontos legais pertinentes.

Art. 2º. O subsídio dos agentes políticos será reajustado na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, nos mesmos índices e na mesma data do valor do reajuste do funcionalismo público respectivo.

Art. 3º. As sessões extraordinárias realizadas no período de recesso do legislativo serão indenizadas nos termos do artigo 57, § 7º, da Constituição Federal.

§ 1º. Somente serão pagas sessões extraordinárias no caso de convocação oficial feita nos termos do artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

§ 2º. Será pago o valor correspondente a um quarto do valor do subsídio previsto no inciso III, do artigo 1º, para cada sessão extraordinária realizada.

§ 3º. O pagamento que trata o parágrafo anterior fica limitado a quatro sessões, sendo que ocorrendo mais sessões, estas não serão remuneradas.

Art. 4º. Será descontado do Vereador que faltar injustificadamente a uma sessão, ordinária ou extraordinária, o valor correspondente à respectiva sessão.

Parágrafo único. O valor do desconto corresponderá ao resultado obtido da divisão do valor do subsídio mensal pelo número total de sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no respectivo mês.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2005, cessando seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2008.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 1º de outubro de 2004.

(Pa nº 7066/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 951 DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as despesas realizadas com a Secretaria de Saúde e Bem Estar;

DECRETA:

Art. 1º. O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
056000	1236100181.005		4490.00	52	20.000,00

PARA:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
084000	1030100052.010		3390.00	97	20.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 4 de outubro de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 952 DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas com merenda escolar e obras em vias públicas;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
056000	1236100181.005		4490.00	52	250.000,00

086000	1030100052.001		3390.00	104	500,00
091000	1545200261.005		4490.00	112	23.000,00

PARA:

Órgão	Funcional	Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
053000	1230600132.011		3390.00	43	120.000,00

055000	1236100182.015		3350.00	45	130.000,00
081000	1012200242.010		3390.00	87	500,00
091000	1545200261.004		4490.00	111	23.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 4 de outubro de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Secretário de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

1- P. A. nº 8797/2003, INTIMAÇÃO nº 1049/2004 do Sr. Pekka Antero Leinjo;

2- P. A. nº 6829/2004, INTIMAÇÃO nº 1041/2004 do Sr. Jerônimo Mauri;

3- P. A. nº 6830/2003, INTIMAÇÃO nº 1042/2004 do Sr. Jerônimo Mauri.

Bertiooga, 06 de Outubro de 2004.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 410 DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia Nivaldo de Jesus para o cargo em comissão de Chefe do Setor Hospitalar - SETHO”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, NIVALDO DE JESUS, portador do RG nº 28602135-3 e inscrito no CPF sob o nº 275.418.768-52, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR HOSPITALAR - SETHO**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Parágrafo único. O servidor fica nomeado com membro da Comissão de Estudos e Análise do Transporte Coletivo de Bertiooga, com gratificação de 50% sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertiooga, 7 de outubro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 411 DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia Haroldo Fonseca Júnior para a função de confiança de Chefe do Setor de Coordenadoria Operacional da Guarda Civil - SECOP”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, HAROLDO FONSECA JÚNIOR, Guarda Civil de 3ª Classe, Registro Funcional nº 302, para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE COORDENADORIA OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL - SECOP**, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 7 de outubro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 409 DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia Rosângela Falato para o cargo em comissão de Assessora de Comunicação”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ROSANGELA FALATO, portadora do RG nº 12126303-4 e inscrita no CPF sob o nº 039.376.288-27, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, com vencimentos CCC-I, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 7 de outubro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 412 DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

“Nomeia Luís Carlos Pacífico Júnior para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assuntos Internos - SEAI”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, LUÍS CARLOS PACÍFICO JÚNIOR, portador do RG nº 36534210-5 e inscrito no CPF sob o nº 817.739.001-53 para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSUNTOS INTERNOS - SEAI**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 7 de outubro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24 DE SETEMBRO A 08 DE OUTUBRO DE 2004

06454/04 – ARIANI APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05777/04 – ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO. APROVADO o licenciamento ambiental. 06455/04 – CONCEIÇÃO LIBERATA AUGUSTO E OUTRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 06653/04 – CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. TAXAS Ambientais. 06652/04 – BRICO EMPREENDIMENTOS LTDA. TAXAS Ambientais. 08864/04 – ITAGUARÉ INCORPORADORA LTDA. TAXAS Ambientais. 06794/04 – ZENITHAL ORG. CONSTRUTORA, COM. E IMOBILIÁRIA LTDA. TAXAS Ambientais. 05632/04 – DINALVA DOS SANTOS FRANCISCO. TAXAS Ambientais. 05498/04 – VALDEMAR TONOM. TAXAS Ambientais. 05455/04 (CAB. 54298/91) – RAIMUNDO BATISTA PINTO. TAXAS Ambientais. 05371/04 – (CAB. 51854/86) – SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS. TAXAS Ambientais. 03481/04 – MARIA DAS GRAÇAS MELO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 05636/04 (CAB. 51098/84) – VERA LUCIA COSTA BAPTISTA. TAXAS Ambientais. 06969/04 – EDUARDO HENRIQUE GREMMELMAYER. TAXAS Ambientais. 06863/04 – CLAUDETE MALATESTA DVOORANEN. TAXAS Ambientais. 05459/04 (CAB. 20741/97) – GERALDO FURTADO LEITE. TAXAS Ambientais. 05500/04 (CAB. 03338/98) – LUIZ MALTEZ DA GUARDA. TAXAS Ambientais. 05634/04 – REGINA DE FÁTIMA RAMOS GARCIA PERRELA. TAXAS Ambientais. 05631/04 – BENEDITO SEBASTIÃO FERRI. TAXAS Ambientais. 05629/04 – ANTONIO CARLOS FERME. TAXAS Ambientais. 08140/03 (CAB. 08139/03) – ANA MARIA SOUZA LIMA RAMBALDI. TAXAS Ambientais. 05563/04 (CAB. 08454/03) – BENEDITO JOSÉ VIEIRA. TAXAS Ambientais. 05740/04 – ORLANDO MISKAS. TAXAS Ambientais. 10532/00 (CAB. 52200/87) – RICARDO AUGUSTO LESSA MARAGNI. TAXAS Ambientais. 05590/04 (CAB. 05364/02) – ROBERTO FERREIRA BECHARA. TAXAS Ambientais. 07984/099 (CAB. 07540/99) – SÉRGIO AUGUSTO XAVIER. TAXAS Ambientais. 05419/04 – FABIO RODRIGO YOSHI. APROVADO pela Lei 027/03. 05436/04 – MANUEL CALISTO DIAS DE OLIVEIRA. APROVADO pela Lei 027/03. 05633/04 – JOSÉ SOUZA LIMA. APROVADO pela Lei 027/03. 05222/04 – NELSON JORGE DE CASTRO. APROVADO pela Lei 027/03. 01046/04 – DAGOBERTO CIPRIANO DE JESUS OLIVA. APROVADO pela Lei 027/03. 02526/04 – JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 23198/97 – DORA MARTIN STRLICHHERK. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 05329/04 – ORMANDO DE MARIA COLACOPPO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

PROCESSO Nº 2877/04 SINDICÂNCIA

Diante do exposto, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se Bertioga, 17 de agosto de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Plantão do Mês de outubro de 2.004

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
2/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
3/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
4/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
5/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
6/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
7/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
8/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
9/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
10/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
11/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
12/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
14/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
15/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
16/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
17/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
18/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
19/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
20/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
21/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
23/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
24/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
25/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
26/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
27/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
28/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
29/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
30/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
31/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/04**

3923/04 GILMAR HONORATO DA SILVA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779/D; 3924/04 GILMAR HONORATO DA SILVA – Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779/D; 5596/03 cab. 50.079/88 DELFIN RODRIGUEZ – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezi para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) quanto as representações do pretendido; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) quanto as legendas; 3209/03 CLARICE TOSHIE TAKEMOTO – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 17/08/04 por completo (item 1); 2) apresentar CEI e certidões “a e b” art. 1º § 2º da lei comp. 27/03; 3500/04 NILTON PANSAN – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto aos títulos das peças gráficas; 2) quanto a planta de cobertura e implantação; 3) quanto ao quadro de áreas; 4) reservatório d’água; 5) quanto a legibilidade das cópias; 6) declaração letra “b” § 2º art. 1º da lei comp. 27/03; 2893/04 cab. 4828/01 LUDOVICO GOUVEIA FRGOSO E OUTRO – Sim, como requer a petição nº 2321/04. Compareça o técnico de edificações Irany Rocha Júnior, para manifestar-se: - quadro de áreas; - declaração da edificação acostada; - anuência condominial; - especificação condominial; 8839/03 cab. 2174/93 CELSO RICARDO MARIN – Compareça a Eng. Rosa Maria para esclarecimentos em 30 dias. 1) legenda equivocada; 2) área modificada é maior; 3) iluminação / ventilação dos ambientes, conforme C.S.E, conforme já solicitado; 2576/04 cab. 1146/94 WILSON RUANO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 33,25m², demulsa-se a área de 12,375m² de varanda (modificada); recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Ao SEFL quanto ao ISS da demolição. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 3356/04 cab. 51.560/87 JOSÉ WILSON MOTTA DE MORAES – Compareça a Eng. Rita de Cássia, para manifestação: - quanto a cota da fiscalização; - adequar o projeto apresentado (com cotas, alturas, informações básicas fundamentais); - declaração de edificação acostada na lateral; 4363/04 cab. 53.138/91 ANDRÉ RICARDO SOUTO MAIOR – Compareça o Arq. Aldo Fazioli para manifestação: - declaração de edificação acostada nas laterais; - a edificação anexa (edícula) está lançada, e portanto, se não construída, deve ser “demolido”; – ART demolição; 3020/04 cab. 697/93 HÉLIO PEREIRA DE SOUZA – Compareça a Arq. Fernanda Franhan para providências: - verificar edícula no processo nº 697/93; - corrigir ou adequar área da edícula superior; - INSS; - ART; - demolição da varanda; 3177/04 cab. 7248/01 MAXIMILIAN IMMO GORISSEN – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 70,875m², e 12,20m² de piscina, totalizando 83,075m² de construção, mediante a apresentação da matrícula do INSS, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar anuência do outro condômino. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 2151/04 cab. 5489/01 EDUARDO NAWATA – Compareça a Arq. Rute Akimi Hanada para providências: - declaração de edificação acostada; - ART referente a regularização; - projeto: corrigir endereço; - declaração de edificação no recuo frontal; 4902/04 JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ – Face a petição nº 2500/04 e esclarecimentos, revogo o despacho de 10/09/04, aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 6054/03 FAMMA’S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Face ao peticionado petição nº 2472/04 e o informado pelo Sefi, revogo o despacho de 30/08/04, pagos os emolumentos de análise e os de construção em 30 dias; 6170/04 cab. 8223/96 DOUGLAS GODOY RICA – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica; - apresentar os cortes sobre o pretendido; - dotar a cobertura de calha e condutor; 503/04 cab. 7582/99 FERNANDO VIEIRA GEROMEL – Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimos, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e corrigido a cota de recuo frontal do pav. superior. Responsável Técnico Arq. Marcelo A Morais CREA nº 5060499255/D; 6330/

04 JOÃO SUDATTI – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 01 e 02, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 6649/04 cab. 3665/99 ANTONIO DIRCEU ALEMANY – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e relocado o sistema de tratamento de esgotos, em especial as valas de infiltração, por falta de espaço. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 1847/04 ORLANDO PATTI – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se em 30 dias. 1) declaração do proprietário quanto ao acostamento do fundo e laterais; 2) reconhecer firma da assinatura nas declarações; 4796/04 ADELAIDE FRANCISCO CARVALHO – Compareça a Eng. Rosa Maria Berti para atender comunique-se em 30 dias. 1) a declaração da proprietária deve ser conforme lei comp. 27/03; 2) matrícula do INSS; 6077/03 cab. 52.669/88 NELSON DELLA MONICA – Conforme petição nº 2497/04 – Certifique-se; 8029/00 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme petição nº 2502/04 – Certifique-se com a ressalva que não houve desmembramento; 9121/00 cab. 5237/95 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme petição nº 2501/04 – Certifique-se com a ressalva que não houve desmembramento; 9123/00 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme petição nº 2503/04 – Certifique-se com a ressalva que não houve desmembramento; 4800/04 EDUARDO VIEIRA – Compareça Melo e Santana Arquitetura LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – retirar declarações de folhas 04 e 05 que não dizem respeito ao requerido; - rever contorno apresentado, o somatório de cotas do terreno é incompatível com o pav. superior e autos incompatíveis com terreno. – rever cálculo de áreas; - rever ART; - apresentar projeção da cobertura da dependência; 3460/04 cab. 6447/95 GERALDA FAUSTINO E OUTRO – Compareça a Eng. Rosa Maria Berti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) declaração equivocada: lei comp. 27/03; 2) especificação condominial; 3) quadro de áreas: dividir por unidade; 4) área modificada; 5) local calha e condutor onde se fizer necessário; 7909/01 cab. 5121/01 ANTONIO SOARES RODRIGUES – Quanto a petição nº 2480/04. Não há o que deferir considerando que não foi aprovado o projeto objeto da baixa de resp. técnica; Quanto ao processo nº 7909/01. Indeferido nos termos do art. 21 da lei 294/98 e art. 11 da lei 316/98. Ao Sefi; 1884/04 cab. 597/04 DANIEL BENDOCCHI – Mantido o indeferimento. 1) o atestado continua incorreto; 2) o projeto de esgoto apresentado está superdimensionado para o uso a que destina o imóvel; 3) anexar declaração conforme lei comp. 27/03 artigo 1º § 2º letra “A”. Ao Sefi; 4733/04 cab. 7618/00 MARIUSA DE PAULA DEBONE – Indeferido. Não atende lei comp. 27/03, 12342/78, art. 67 III. Vide demais anotações na planta desacadado. Encaminhe-se ao Sefi; 3287/04 AKINORI MOCHIZUKE – Indeferido. Não atende lei comp. 27/03, (obras não concluídas). Encaminho ao Sefi; 3270/04 cab. 50.663/81 TU ZUEI SUEI – Mantenho o indeferimento, o projeto apresentado não condiz com o aprovado anteriormente. Encaminhe-se ao Sefi; 6307/04 cab. 4037/98 CLAUDINEI ANTONIO SALATA – Indeferido nos termos do art. 6º. ART não assinada, observar as incorreções indicadas pelo emplacamento; 8442/99 cab. 8700/96 TEODOMIRO BARBOSA – Conforme petição nº 2399/04 – Arquite-se; 5640/04 cab. 50.968/90 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA – Indeferido, o pretendido é incompatível com a unificação pré-existente dos lotes 06 e 07.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/04

159/04 CLÓVIS CAMINHOLA JUNIOR – Acolho o parecer da Procuradoria, quanto ao indeferimento; 3592/04 HELENA DA CONCEIÇÃO MORA URSHEI – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias e apresentado a ART dos projetos estruturais, elétrico e hidráulico, e ainda Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros, por ocasião do ocupe-se. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1527/04 ANTONIO ROBERTO BOZZATO – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 5191/04 cab. 7307/03 GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 8774/03 ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Face a petição nº 2469/04 e esclarecimentos prestados; retifico parcialmente o despacho de 21/07/04 para contar as taxas a partir de 01/

06/04, mantida a data de vencimento em 21/08/04; 5914/04 REGINALDO CLARO DA SILVA – Compareça a Arq. Adriana Gavalão Casolaro para esclarecimentos, em 30 dias. – não há previsão de acostamento, lateral de varanda; - indicar a altura de todas as partes acostadas; - rever memorial descritivo; 5843/04 cab. 52.844/88 HERMÓGENES FIASCHI E OUTRO – Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos, para esclarecimentos em 30 dias. – rever todo o cálculo de áreas, conforme processo nº 3074/94; - acréscimos a legalizar, maiores; - área a construir, maiores; - legalização de modificação; - área já aprovada maior que a indicada; 5523/04 cab. 18.089/92 JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA – Compareça o Eng. Max de Freitas Morel para esclarecimentos, em 30 dias. – acertar taxas em aberto dos processos substituídos; - rever recuos do já aprovado, diferente do apresentado; - indicar o autor do levantamento; - corrigir áreas do sub-lotes; - apresentar ART de autoria e resp. técnica das partes a construir; - apresentar especificação condominial; - atender ao emplacamento; 53.197/87 ROGÉRIO PIRES GENOVÉS – Conforme petição nº 2281/04 – Arquite-se; 6077/03 cab. 52.669/88 NELSON DELLA MONICA – Conforme petição nº 2497/04 – Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/04

4624/04 MARISA VISINI ABUD – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Daniel Fernandez Blanco CREA nº 0600943417; 5423/04 ORLANDO YOKOYAMA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezi CREA nº 5061265909; 4622/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos, em 30 dias e observado o Código Sanitário quanto a execução da piscina e ventilação e iluminação dos compartimentos. Responsável Técnico Sobloco Construtora S/A – CREA nº 7528; 3216/03 cab. 6140/01 JOSÉ PAULO PINTO JARDIM – Compareça o Eng. Jairo Batista para correções: - escada mínima: 90 cm de largura; - cobertura da entrada ≤ (menor ou igual) 9,00m²; - quadro de áreas – somatória equivocada; 3264/04 cab. 1015/01 MAURO FERREIRA AFONSO – Compareça o Eng. Nilson Marques para providências: - declaração de edificação acostada nos recuos de fundo e lateral; - informar a existência de calhas no projeto; 4357/04 VERA LUCIA RAFAEL GOMES – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para manifestação: - corrigir nome das vias nas plantas do projeto; 2635/04 EDSON PALMAR DOS SANTOS – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para manifestar-se: - quanto a declaração de edificação acostada; - esclarecer o citado na planta de pré-análise; - esclarecer o ART (assinatura e metragem); - IPTU (espelho); 3390/04 MARIO HIGA – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para providências: - declaração de edificação no recuo frontal; 5009/04 cab. 224/01 YARA SYLVIA STEAGALL – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para manifestar-se: - curva de nível do terreno; - justificar como a edícula em frente ao porão está com cota de 0,60, acima do zero, e o porão está a -1,15, abaixo de zero; - apresentar informações sobre muros de arrimo, se existirem; - sistemas de drenagem, se existirem; - declaração de edificação nas divisas laterais e de fundos; 2188/02 cab. 50.373/90 ANTONIO JACINTO DA SILVA MAURÍCIO – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 1740/04 cab. 1739/04 JOÃO LAERTE SACHS – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para manifestação: - a posição da casa não condiz com a posição proposta no processo nº 1739/04, de legalização da edificação. Proceder correção no projeto, adequando a rua com a edificação e lotes; 5022/04 cab. 51.605/91 SUZUKO MORISAWA OBI – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para providências: - corrigir terreno; - corrigir endereço; - manifestação do outro proprietário (casa nº 382); - trata-se de condomínio, portanto vedado o uso de mancha; - anuência condominial; - declaração de edificação nos recuos do outro proprietário; 1482/04 cab. 6512/95 MARILEIDE SUELY BRITO LINS COSTA – Compareça a Arq. Carolina Christina Velloso Mendes para providências: - carimbo: largura de ruas; - nível externo, qual é a cota?; - implantação – fazer no projeto; - projeto de esgoto? Não cabe no local proposto; 6349/04 cab. 1965/94 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA DAS ORQUÍDEAS – Compareça a Construar Reformas Planejadas LTDA., para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar projeto, memorial descritivo, assinado pelo síndico e resp. técnico; - cópia da ata de eleição do síndico; - procuração do síndico ao requerente; - inscrição do resp. técnico na PMB; 2527/04 cab. 7164/02 HUGO DOS SANTOS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os

débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2738/04 cab. 3580/94 LUIZ OUTA – Reconsidero o despacho de indeferimento. Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748-2; 1490/04 cab. 5370/94 VALDIVINO DA COSTA MACEDO – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 5175/04 cab. 5265/03 BORIS ZAMPESE – Compareça o Eng. Evandro Luis Lima Tomé para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar: anuência do condômino; declaração do proprietário quanto aos recuos; 2) solário também a regularizar; 3) completar ART; 1424/04 cab. 5097/94 SERGIO RUFINO AMOROSO – Sim, como requer quanto a petição nº 2341/04. Apresente declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, em 30 dias; 3375/04 cab. 3128/95 EDSON DOS SANTOS CATHARINA – Sim, como requer quanto a petição nº 2347/04. Encaminhe-se a Sefi para vistoria e padrão; 3490/04 cab. 50.245/90 NELSON GONÇALVES DE JESUS – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) existem mais acréscimos e piscina a regularizar; 2) anotações do emplacamento; 3) cota de nível, medidores, correio; 3533/04 VALDIR PIRES LECINIO – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2848/04 cab. 50.725/89 JOÃO CLIVATI – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 2494/01 cab. 6.628/73 PASQUALE PICCIRILLO – Expeça-se a licença “ex-offício”, inscrevendo-se os débitos em dívida ativa; 3489/04 cab. 6646/01 JORGE LOPES DOS SANTOS NETO – Compareça o Arq. Ney Vaz Pinto Lyra para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao título, assunto; 2) quadro de áreas; 1413/04 cab. 5489/95 JOSÉ RUBENS PAGANOTTI – Sim, como requer. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 15/06/04 por completo: item 1 esgoto, item 2 legibilidade das cópias; 1980/04 cab. 2860/01 FRANCISCO CORREIA MARQUES – Sim, como requer, revogo o despacho de 16/08/04. Compareça o Eng. George Venturini para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao título; 2) corrigir fachadas; 3) corrigir cortes BB, CC; 4) altura do acostamento lateral; 5) situação s/ escala; 6) cotar por completo: acostamento, recuos nos dois pavimentos; 59/01 cab. 20.066/97 AFONSO DA FONSECA DORNELAS – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2932/04 cab. 6795/03 AGNALDO VICENTE VULLER E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - corrigir nome das ruas; - corrigir no carimbo o tema “proprietário” para “possuidor”; 2303/04 cab. 1354/03 EDIANGELI ROSSI – Mantido o indeferimento. Identificar e anexar procuração do proprietário para quem assina a petição. Encaminhe-se ao Sefi; 3475/04 cab. 50.392/83 PAULO SÉRGIO RODRIGUES FURTADO – Indeferido. Desacordo com o Código Sanitário Estadual. Ao Sefi; 10.718/00 THOMPSON MÁRIO TAVARES – Mantido o indeferimento. O comunique-se anterior não foi atendido. Ao Sefi; 4934/04 cab. 5356/95 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SEA STAR – Arquite-se por desinteresse, com vistas do Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/04

1626/03 FERNADO SENA RODRIGUES – Face a petição nº 2516/04 de folhas 08 do proc.5874/03, revogo o despacho de 15/09/04, pagos os emolumentos, em 30 dias; 7600/01 LUIZMAIR FERREIRA DA SILVA E OUTRO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 149.80m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 06090957-5; 5010/04 cab. 24.084/92 ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 79,51m² e piscina com 30,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 3180/04 cab. 52.037/88 ANTONIO ACCETTA – Compareça a Arq. Renilda dos Santos para atender comunique-se em 30 dias. 1) atender comunique-se de 24/08/04 por completo; 2) emplacamento: nome das ruas; 3) quanto a implantação e cobertura; 3527/04 cab. 51.456/87 ARMANDO DE ARAUJO E OUTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao título; 2) quanto ao quadro de áreas; 3) quanto ao assunto; 4) quanto ao projeto de esgoto; 5) quanto a piscina; 6) quanto a escala e cotas da planta de implantação; 7) quanto a V.I.P do sanitário e cozinha, “C.S.E” decreto 13342/78; 8) calha e

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

condutor casa 01; 9) cotar por completo as peças gráficas; 10) quanto a escada; 9177/01 cab. 8472/99 CARLOS ROBERTO FAZÃO – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 116,47m², expeça-se a licença para legalizar, pago o ISS e quitado os emolumentos e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA n° 0600909575; 2524/04 cab. 42.664/92 EZEQUIEL PASTORI – Sim, como requer. Revogo o despacho de 16/08/04. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) quanto a implantação do sistema de tratamento de esgoto no projeto de arquitetura; 3) projeto de esgoto com equívocos; 981/04 cab. 6230/00 SÉRGIO KOGIRO IONEDA – Sim, como requer. Revogo o despacho de 30/07/04. Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) adequar o projeto de esgoto na implantação; 2) quanto a legibilidade das cópias; 3) colagem em planta de aprovação; 3107/04 OSÓRIO RODRIGUES CHEREZ – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para esclarecimentos, em 30 dias. O projeto de esgoto contém equívocos. Dimensões da fossa; 3032/04 cab. 53.685/91 PAULA MARIA DE JESUS MOITAS – Compareça o Arq. André Rogério Santana para atender comunique-se em 30 dias. 1) Atender comunique-se de 08/08/04 por completo: Item 7 – ART, Item 8 – anal. Esgoto, Item 10 – declaração, Item 11 – caimento do telhado; Quanto ao projeto do sistema de tratamento de esgoto (não está mais pensado); 5226/04 cab. 8615/03 THEREZA BUENO DE GODOY CASAMASSA E OUTRO – Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as cotas e ao quadro de áreas; 2) declaração de renúncia sobre indenizações; 3) matrícula do INSS; 4) corrigir corte BB – AA; 5) corrigir escada (det.); 6) corrigir planta cobertura; 7) cotar por completo e coreto as edificações; 8) quanto ao proj. trat. de esgoto, acostar; 5378/03 cab. 4950/98 CARLOS ANTUNES – Compareça o Arq. Carlos Antunes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) quanto ao selo “carimbo”, situação s/ escada, declaração escada e atuação; 3) detalhe da escada; 4) implantação do esgoto esquemático; 5) planta de locação em 1:250; 6) corrigir elevação 2 e corte A; 7) quadro de iluminação; 8) nova ART (legalização); 9) documentos pertinentes a legalização; Vide planta Desacordo; 3402/04 ROGÉRIO PETERSON DOS SANTOS – Compareça o Eng. Joaquim G. Heleno Junior, para atender comunique-se em 30 dias. 1) selo, carimbo, folha rosto padrão P.M.B.; 2) 4 fachadas; 3) det. Escada; 4) quanto aos acabamentos; 5) cotar por completo as peças gráficas; 6) quanto a planta de cobertura e implantação; 7) quadro de medidores; 8) cotas de níveis; 9) cópia de IPTU e CEI; 10) projeto de esgoto equivocado; 11) declarações letras “a e b” da lei comp. 27/03, art. 1º § 2º; 6732/04 cab. 52.341/88 LUIZ FELIPE SILVA MOTTA FILHO – Aguardar solução do processo nº 5727/04, referente a desmembramento do lote; 3384/04 cab. 4829/03 FELICE DI RISIO – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03, o levantamento apresentado não condiz com existente. Ao Sefi; 5552/04 cab. 3798/03 LEONARDO GONZAGA FAVARETO – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03, o levantamento apresentado e o indicado como aprovado não condiz com o local. Ao Sefi; 6672/04 cab. 3637/03 CARLOS ALBERTO CARDOSO – Indeferido, nos termos do Art. 11 da lei 316/98 e art. 142 da lei 324/98. Ao Sefi; 9123/00 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme petição nº 2503/04 – Arquite-se; 8029/00 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme petição nº 2502/04 – Arquite-se; 9121/00 cab. 5237/95 RUBEN DEL RIO GONZALEZ – Conforme petição nº 2501/04 – Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/04

6061/03 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos, em 30 dias. Taxas a contar de 09/2004. Responsável Técnico Garden Engª e Empreend. LTDA. CREA n° 043811/D e Zogbi Engª e Constr. LTDA. CREA n° 54297/D; 3053/04 cab. 51.158/85 EDNA TOMASZEWK – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, apresentada a especificação condominial em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 2379/04 cab. 2868/02 GEDIVALDO ALVES DA SILVA – Sim, como requer quanto a petição nº 2325/04. Regularize-se conforme lei comp. 27/03, observadas as anotações, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 0601514772; 5571/04 cab. 14.886/97 ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS – Compareça o requerente para atender integralmente a lei comp. 27/03 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 3017/04 cab. 7114/95 DEJAIR MELLO FURTADO – Compareça a Arq. Rute Akimi Hanada para atender comunique-se em 30 dias. 1) cotar altura máxima acostada; 2) corrigir denominação da elevação; 3) anexar declaração do proprietário conforme lei comp. 27/03; 4) anexar projeto de esgoto; 5869/04 cab. 2139/02 ADEMAR RISTOW – Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para esclarecimentos em 30 dias. 1) solicitar reconsideração de despacho do processo nº 1370/03; 2) reconhecer firma da assinatura do proprietário nos declarações apresentadas; 3) vãos de porta: conforme C.S.E.; 4) adequar refeitório ao C.S.E. para vistoria da Vigilância sanitária; 5194/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTRA – Sim, como requer quanto a petição nº 2494/04. Compareça a Arq. Marina Sader Boar para atender comunique-se em 30 dias. 1) regularizar inscrição; 2) anotações do emplacamento; 3) inclinação das rampas; 4) completar cotas de nível; 5) repouso: iluminação e ventilação; 6) falhas do desenho; 7) vagas cobertas na lateral não previsto em lei; 8) dimensões e vãos da guarita; 9) anotar recuos da piscina; 10) piscina: acesso conforme Código Sanitário Estadual e apresentar projeto específico e memorial; 11) dormitório: A ≥ (maior ou igual) 8,00m²; 12) banhos: ventilação mecânica, conforme C.S.E.; 13) apresentar cópias de plantas do primeiro comunique-se; 14) documentos faltantes para expedir alvará de construção; 6234/04 REGINA LUCIA COUTO PEIRUZZI – Expeça-se a licença para edificar nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA n° 0658040; 3168/04 cab. 551/93 ALFREDO SIMÕES DE OLIVEIRA – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 15,69m², pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA n° 5060361820; 6644/03 cab. 50.734/92 ROBERTO CELEBRONI – Sim, como requer, revogo o despacho de 13/11/04. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 29,43m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos e encaminhe-se ao SEFL para calculo do ISS demolição. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA n° 5061265909; 2847/04 cab. 2904/94 MARIA ASCENÇÃO MARTINELLI – Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 119,31m², pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães CREA n° 5061270138; 328/

03 GELMINO BERGAMIN – Face a petição nº 2479/04 e o informado pelo Sefi, revogo o despacho de 26/04/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 6798/04 cab. 2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS – Compareça o Eng. José Roberto da Silva, para esclarecimentos em 30 dias. – o terreno que se pretende desmembrar foi destinado a preservação de área verde e estacionamento do supermercado, solicito esclarecer se pretende substituir a locação das vagas, quanto a área verde o assunto deverá ser resolvido previamente junto a S.Meio Ambiente; 6799/04 cab. 2788/02 ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS – Aguardar solução do processo nº 6798/04 como condição inicial de prosseguimento do pretendido; 3234/04 cab. 24.866/92 EDISON SANTOS DE SOUZA – Indeferido, não atende art. 64 § único decreto 12342/78 e o projeto de esgoto contém equívocos. Encaminhe-se ao Sefi; 5090/04 cab. 50.195/85 BENEDITO OSVALDO DOS SANTOS – Compareça o responsável técnico Eng. Elizalvo Alencar da Silva para providencias: - justificar que neste auto não objetiva “desdobro”; - INSS; - especificação; - anuência condominial; 9164/03 cab. 66200/92 FRANCESCO GELSOMINO – Indeferido nos termos do § 3º, art. 7º da lei 316/98. Ao Sefi. **ROBERTO MARTINS COSTA**
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

COMUNICADO
ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE BERTIOGA - COMSEA

A Comissão de Eleição e Cadastramento para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA, comunica a todos os inscritos e interessados:

- 1. Da data das inscrições**
Em razão de não haver número de inscritos suficientes, ficam concedidos os dias 13 e 14 de outubro para que as entidades religiosas e as associações de bairros ou civis inscrevam seus representantes para participar das eleições do COMSEA, no Protocolo Geral do Paço Municipal, em requerimento acompanhado de cópia do Estatuto Social ou do CNPJ da entidade, além dos nomes dos indicados como membros titular e suplente.
- 2. Dos documentos**
Todos os já inscritos deverão apresentar à Comissão de Eleição e Cadastramento do COMSEA, no Protocolo Geral do Paço Municipal, entre os dias 13 e 14 de outubro, cópia do Estatuto Social ou o número do CNPJ da entidade, além dos nomes das pessoas indicadas pela respectiva entidade para atuarem como membros titulares e suplentes no COMSEA.
- 3. Das eleições**
A relação dos candidatos regularmente inscritos será publicada no dia 16/10/2004.
As eleições serão realizadas no dia 20/10/2004, das 14 às 15 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal.

Bertioga, 8 de outubro de 2004.
COMISSÃO DE ELEIÇÃO E CADASTRAMENTO PARA
A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -
COMSEA

ATOS DA CHEFE DO SETOR DA DIVAT
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/04

6265/04 – LUCINDA FERREIRA MOREIRA – DEFERIDO o pedido de Reparcèlement de IPTU.
DANIELLE CRAVO SANTOS
Chefe do Setor da DIVAT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
XPEDIENTE DESPACHADO EM 28/09/04

06705/04 – DOMINGOS TOSHIO KUBO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/10/04

06366/04 – PAULO EDUARDO SABIO. Certifique-se. **06972/04** – MANUEL DE JESUS PORTO GONÇALVES. ARQUIVE-SE, assunto solucionado através do processo adm. nº06915/04. **07024/04** – MARIA JOSÉ NAGGY. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/04

05733/04 – LUCIO THUZUKI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **06378/04** – VANDA MARIA MOTA SOMMA. Certifique-se. **06625/04** – JOÃO LUIZ TEGACINI. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **06951/04** – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07018/04** – CARLOS ROBERTO DE MELLO. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/10/04

06421/03 – ITUMI ISHISAKI. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **06135/04** – DORIVAL PINTER. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/04

01483/03 – JOAQUIM CAMPOS. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **04485/03** – LUZIMAR GOMES PEREIRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **00338/04** – SILVIO CRISTONI. INDEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **00840/04** – WILSON YUKIO KUGA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **00990/04 (pet.2519/04)** – ALCIDES ANTONIO RODRIGUES. Certifique-se. **03156/04** – JOSÉ ERNESTO ESTEVES TORLAY. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **04562/04** – LEMAR HOTELARIA LTDA. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar a documentação faltante. **04563/04** – MARIA APARECIDA BOSCARATTO. Compareça o requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentar documentação

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/04

07778/03 – JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS. REVOGO o despacho de 31.03.04, para exarar o seguinte, INDEFIRO o pedido por desinteresse. **01526/04** – SÉRGIO GADDINI. ARQUIVE-SE, assunto solucionado.
ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT
Chefe da Seção da Receita

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DAL'OLIO - MtB: 27.111

Textos:
MAGDA ALVES

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

BERTPREV

EDITAL Nº 009/04
NOTIFICAÇÃO

Durante o mês de setembro de 2.004, o BERTPREV realizou recadastramento dos inativos e pensionistas, sendo a todos enviada notificação para fornecimento de documentação, sob pena de suspensão do benefício, nos termos do artigo 47 da LC 12/02. Os servidores abaixo arrolados não atenderam, fazendo-se, assim, uso do presente **EDITAL PARA NOTIFICA-LOS A COMPARECER NO INSTITUTO**, munidos dos documentos indicados, **ATÉ O DIA 20/10/04**, impreterivelmente, evitando assim o bloqueio do pagamento do benefício.

Servidores inativos: MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO; NILTON SILVA; RODOLFO HORVATH.
Pensionistas: NEYDE DE FREITAS; DIEGO ADRIANO L. DO AMPARO, rep. por sua mãe Débora Adriano G. Leite.
Documentos: Cópias autenticadas do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Os segurados que não tiverem condições de comparecer ao Instituto por problemas de saúde devem entrar em contato, por meio do fone: 13 3317-4313.

Bertioga, 04 de outubro de 2004.
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente